



EDITAL 01/2025 – NÚCLEO ESTADUAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025
CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS
TERMO DE COLABORAÇÃO SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA
REPÚBLICA Nº 977742/2025

O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO POPULAR DOM JOSÉ GOMES, inscrito no CNPJ sob o nº 37.966.457/0001-65, torna público a abertura de inscrições para contratação de pessoas jurídicas para comporem o Núcleo Estadual de Coordenação e Execução do Projeto **““Multiplicando Ações e Territórios de Cidadania”, apoiando a implantação do Programa de Participação Social com Educação Popular nos Territórios no Estado de Santa Catarina, através de processos formativos contínuos e articulação das ações de participação social nas políticas públicas”**, nos termos do Termo de Colaboração nº 977742/2025 celebrado entre a SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA e o INSTITUTO DE EDUCAÇÃO POPULAR DOM JOSÉ GOMES.

1. ESPECIFICAÇÕES

Serão contratadas pessoas jurídicas especializadas nas áreas abaixo descritas, observadas as especificações, quantidades e valores previstos no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 977742/2025:

Lote	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Lote 1 – 1.1.1	Pessoa Jurídica para Coordenação	1430 horas	R\$ 100,00	R\$ 143.000,00



	para Coordenação Geral do Projeto			
Lote 2 – 1.1.2	Pessoa Jurídica em Políticas Públicas	990 horas	R\$ 100,00	R\$ 99.000,00
Lote 3 – 1.1.3	Pessoa Jurídica para Coordenação Pedagógica da Formação	990 horas	R\$ 100,00	R\$ 99.000,00
Lote 4 – 1.1.4	2 Pessoas Jurídicas para Coordenação de Estratégias Formativas de Comunicação	1.540 horas	R\$ 100,00	R\$ 154.000,00
Lote 5 – 1.1.7	Pessoa Jurídica como Articulador Institucional	660 horas	R\$ 100,00	R\$ 66.000,00
Lote 6 – 1.1.8	Pessoa Jurídica como Articulador Estadual Territorial	770 horas	R\$ 100,00	R\$ 77.000,00



Lote 7 – 1.1.9	2 Pessoas Jurídicas como Mediadores de Aprendizagem para as Formações	1320 horas	R\$ 100,00	R\$ 132.000,00
-------------------	--	------------	------------	----------------

2. DESCRIÇÃO DO TRABALHO

As pessoas jurídicas contratadas integrarão o Núcleo Estadual do Projeto e terão como principais atribuições:

- Participar da Coordenação do Projeto em nível estadual, se submetendo as decisões da diretoria da Instituição contratante;
- Realizar o acompanhamento das atividades formativas em cada território, sendo responsável por cobrar dos articuladores territoriais as ações de levantamento das políticas públicas e monitoramento de todas as atividades realizadas territorialmente, com reflexos estaduais;
- Prestar conta para a direção da instituição contratante do andamento das atividades realizadas, bem como os pagamentos realizados e encaminhamentos do projeto dentro do Sistema Plataforma Transferegov;
- Acompanhar execução e a prestação de conta do projeto até o final da execução física e financeira do projeto.

3. REQUISITOS E EXPERIÊNCIA

A experiência da Pessoa Jurídica deverá ser comprovada mediante documentos (declarações, contratos, relatórios) que evidenciem atuação em áreas correlatas às descritas neste edital, incluindo gestão e coordenação de projetos, educação popular, políticas públicas e articulação institucional.



4. VIGÊNCIA E PAGAMENTO

A vigência dos contratos será de 12 (doze) meses, com início previsto em novembro de 2025 e término em novembro de 2026. Os pagamentos serão realizados mensalmente (valor total dividido em 11 parcelas), mediante apresentação e aprovação dos relatórios de atividades e emissão de nota fiscal de prestação de serviço.

5. PROCESSO SELETIVO

O processo de contratação se dará em 2 etapas:

- 1º Etapa – Analise Curricular – anexado e assinado;
- 2º Etapa: uma entrevista realizada pela comissão de compras e licitações de nossa instituição;

6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1 A inscrição é gratuita e o ato da sua efetivação pressupõe a concordância do interessado com todos os termos deste Edital.
- 6.2 A inscrição deverá ser realizada presencial e/ou pelo e-mail até o dia 10 de novembro de 2025 devendo constar no campo ASSUNTO: EDITAL 01/2025 – NÚCLEO ESTADUAL – “Descrição da vaga pretendida, conforme tabela do Item 1”. O interessado receberá um protocolo e/ou um e-mail de confirmação.
- 6.3 Os documentos da habilitação técnica deverão ser encaminhados como anexos, assinados, quando necessário e legível. Os documentos que não estejam legíveis serão considerados nulos.

7. HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO EDITAL

HABILITAÇÃO TÉCNICA:	
Currículo descritivo com comprovação de experiência em atividades, convênios, contratos, parcerias realizadas, com efetividade, do objeto, previsto neste edital.	40 pontos
ENTREVISTA:	



Entrevista presencial e/ou virtual com as qualificações previstas no edital, destacando os requisitos necessários para a contratação da Pessoa Jurídica.	60ontos
--	----------------

- 7.1 Somente serão entrevistadas as pessoas jurídicas que apresentarem toda a documentação e comprovarem a experiência mínima exigida no edital.
- 7.2 A pessoa jurídica que deixar de apresentar qualquer documento de habilitação e/ou não realizar a entrevista, será eliminada deste processo seletivo.
- 7.3 Toda a análise documental será feita pela comissão de seleção já nomeada pelo Instituto Dom José Gomes para este fim.

8. APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS ANTES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Será necessário fazer prova de regularidade em relação a débitos com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente.

9. DATAS E PRAZOS DO EDITAL

- 9.1 Publicação e disponibilização do Edital nas redes sociais do Instituto Dom José Gomes **no dia 04 de novembro de 2025.**
- 9.2 Período de inscrição e envio das documentações no e-mail instituto.domjosegomes@gmail.com e/ou entregue na sede da instituição em envelope lacrado, do dia **04 de novembro de 2025 – até as 24 horas do dia 10 de novembro de 2025,** podendo ser prorrogado a critério do Instituto Dom José Gomes;
- 9.3 A forma e o horário de realização da entrevista, serão enviadas as pessoas jurídicas selecionadas pelo processo seletivo que cumprirem os requisitos documentais, comprovando a experiência mínima para a área a ser contratada.
- 9.4 Divulgação do resultado nas redes sociais do Instituto Dom José Gomes será no dia **13 de novembro de 2025.**



10. DO JULGAMENTO

- 10.1 Será feita análise curricular da pessoa jurídica, onde os qualificados nesta primeira fase passarão à entrevista, conforme descrito no item 7. Ao final serão contabilizadas as pontuações de caráter cumulativo, onde o Instituto Dom José Gomes determinará a pessoa jurídica melhor qualificada às vagas ofertadas, anunciando o resultado nas suas redes sociais.
- 10.2 A entrevista será feita pela via on-line e/ou presencial, será utilizada para qualificar a compreensão sobre o perfil e experiências relatadas no currículo profissional da pessoa jurídica, cabendo ao Instituto Dom José Gomes selecionar as pessoas jurídicas que atenderem todos os requisitos do presente edital.

11. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

- 11.1 O resultado final do edital será encaminhado ao Presidente do Instituto Dom José Gomes, para fins de deliberação quanto à contratação do selecionado.
- 11.2 O Instituto Dom José Gomes poderá revogar o edital por razões de conveniência da entidade ou por vício de legalidade.

12. DO CONTRATO, DA ASSINATURA E DO PAGAMENTO

- 12.1 Após ser convocada para assinatura do contrato, as pessoas jurídicas vencedoras no presente edital deverão assinar o mesmo no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.
- 12.2 A vigência do contrato se dará no prazo de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser ampliado se houver interesse da contratante e de acordo com o cronograma de execução do Termo de Colaboração na Plataforma Transferegov.

13. DA FONTE DE RECURSOS E DO VALOR

Os recursos orçamentários, inerentes à execução do objeto, ocorrerão por conta do Termo de Colaboração nº. 977742/2025, celebrado entre a Secretaria Geral da Presidência da República e o Instituto Dom José Gomes.



14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A inscrição implica o conhecimento e aceitação integral das condições deste edital. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção designada pelo Instituto Dom José Gomes. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

14.2 Maiores informações e esclarecimentos deverão ser solicitados através da central de atendimento do Instituto Dom José Gomes no e-mail: **instituto.domjosegomes@gmail.com**

Chapecó/SC, 04 de novembro de 2025.

MAURO JOAO

POSTAL:3476349004

4

Assinado de forma digital por

MAURO JOAO

POSTAL:34763490044

Dados: 2025.11.04 09:59:23 -03'00'

MAURO JOÃO POSTAL

PRESIDENTE

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO POPULAR DOM JOSÉ GOMES